

CIRCULAR NEGOCIAÇÕES SALARIAIS ABC

2026/2027

SINTETRA/SEESAETRA

As negociações salariais para o período de 01/05/2026 à 30/04/2027.

Segue um resumo dos itens econômicos.

Reajuste salarial - sobre salários até R\$ 5.920,40	5,5%
Salários acima de R\$5.920,40	Livre Negociação
Diárias	Almoço/Jantar = R\$ 36,16 Pernoite = R\$ 60,59
Vale Alimentação – Carga	R\$ 356,95
Vale Alimentação – Zero KM	R\$ 377,52
Convênio Odontológico	1 Pessoa - R\$ 20,13 2 Pessoas - R\$ 36,90 3 ou mais pessoas - R\$ 61,51
Convênio Médico	R\$ 325,00

PISOS SALARIAIS - CARGA

FUNÇÃO	PISO
Motorista de Bitrem	R\$ 2.970,26 + R\$ 380,71
Motorista de Carreta	R\$ 2.731,74
Motorista de Caminhão	R\$ 2.466,58
Motorista de Utilitário	R\$ 2.466,58
Motorista Manobrista	R\$ 2.466,58
Oper. De Empilhadeira	R\$ 2.466,58
Arrumador	R\$ 2.106,57
Ajudante	R\$ 1.836,97
Conferente	R\$ 2.186,60
Auxiliar de escritório	R\$ 1.663,63
Office boy	R\$ 1.605,85
Mensageiro interno	R\$ 1.605,85

PISOS SALARIAIS - ZERO KM

FUNÇÃO	PISO
Motorista de Carreta	R\$ 3.454,70
Motorista Subidor	R\$ 3.180,64
Motorista Manobrista	R\$ 2.844,35
Amarrador	R\$ 2.383,64

PLR

PLR – Carga	Limite de aplicação – 40% sobre o salário base aplicável até o limite de R\$ 4.767,22 PLR máximo de R\$ 1.906,89 Pagamento em 09/2026 e 03/2027
PLR – Zero KM	R\$ 2.267,02 Não depende do salário do empregado Pagamento em 09/2026 e 03/2027

PTS

P.T.S.	APLICAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALORES MÁXIMOS
SINETRA	Todos os empregados	R\$ 2.731,74	Após 2 anos (5,0%) = R\$ 136,59 Após 5 anos (8,0%) = R\$ 218,54
SEESAETRA	Somente empregados associados	R\$ 2.186,60	Após 2 anos (5,0%) = R\$ 109,33 Após 5 anos (8,0%) = R\$ 174,93

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

EMPREGADOS: Desconto de 6% ao ano sobre o salário nominal de todos empregados (associados ou não) - em 3 parcelas de 2% cada uma em favor da entidade laboral (SINETRA ou SEESAETRA), nos meses de Julho/2026, Novembro/2026 e Fevereiro/2027.

EMPRESAS: Todas as empresas integrantes da categoria econômica, independente do porte, contribuirão com 4 parcelas anuais em favor da entidade patronal, com pagamento até 20/07/2026, 20/08/2026, 20/09/2026 e 20/10/2026, calculadas com base na quantidade de veículos automotores cadastrados no RNTRC da empresa junto a ANTT, conforme tabela abaixo:

QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR DA PARCELA
Até 005 Veículos	R\$ 296,00
006 a 010 Veículos	R\$ 412,00
011 a 015 Veículos	R\$ 522,00
016 a 020 Veículos	R\$ 635,00
021 a 030 Veículos	R\$ 750,00
031 a 040 Veículos	R\$ 953,00
041 a 060 Veículos	R\$ 1.156,00
061 a 100 Veículos	R\$ 1.385,00
Acima de 101 Veículos	R\$ 1.609,00

OBS. O prazo para o exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial será de 03/06/2026 a 17/06/2026 que deverá ser exercida pela empresa através da apresentação de carta assinada pelo sócio administrador, com cópia de seu documento de identificação com foto e da última alteração do contrato social através do e-mail financeiro@setrans.com.br ou na sede da entidade, via protocolo, em duas vias, das 9h00 às 16h00.

TABELA DE PROPORCIONALIDADE
(Sem paradigmas)

DATA DE ADMISSÃO ATÉ	REAJUSTE %	ÍNDICE
15/05/2025	5,50%	1,055
15/06/2025	5,04%	1,050
15/07/2025	4,58%	1,045
15/08/2025	4,12%	1,041
15/09/2025	3,66%	1,036
15/10/2025	3,21%	1,032
15/11/2025	2,75%	1,027
15/12/2025	2,29%	1,022
15/01/2026	1,83%	1,018
15/02/2026	1,37%	1,013
15/03/2026	0,92%	1,009
15/04/2026	0,46%	1,004

São Caetano do Sul, 02 de junho de 2026.

SETRANS – Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do ABC
Marcel Zorzin - Presidente